



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Portaria nº 193/2019, de 04 de abril de 2019

O Prefeito do município de Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 8º, I, 29, II, 30, I da Lei Municipal nº 686, de dezembro de 2006, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora;

Considerando as normas contidas no art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição da República, com a redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria 249/2018 cuja publicação ocorreu em 19 de julho de 2018, Fica concedida pensão por morte a, ANA LIGIA GALDINO OLEGÁRIO, brasileira, menor impúbere, inscrita no CPF/MF nº 120.430.414 – 95, representada por sua genitora ELIETE IZABEL GALDINO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.389.593, SSP/PE, inscrita no C. P. F nº 704.684.434 - 87 convivente, tendo em vista o falecimento de ANTONIO OLEGÁRIO NETO FILHO convivente, falecido em 26 de novembro de 2017 , portador do RG nº 4677920, SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 883.431.204 – 00, titular do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe AAG – 04 matrícula 1093 – 6, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2017.

Art. 3º Revogam – se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade – PE, 04 de abril de 2019.


Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal